



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 15 de Março de 2022.

Aos Quinze dias do mês de Março do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Cristianey de Souza, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Professor Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 10 de Março. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 027/2022 GP-CM, de 08/03/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 013 que dispõe sobre orientação aos consumidores para exigência de notas fiscais nos estabelecimentos comerciais prestadores de serviços e dá outras providências. Ofício Nº 031/2022 GP-CM, de 10/03/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 014 que dispõe sobre a alteração do anexo II constante da Lei nº 2.998/2022 que dispõe sobre a atualização do piso salarial e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Ofício GP/CM Nº 829/2022 de 10/03/2022 do Gabinete do Presidente da Câmara – Vereador Denilson Guimarães, solicita o comparecimento do Professor Elias Valadão da Morta – Secretário Municipal de Educação no dia 17 de março, às 11h00 para prestar esclarecimentos acerca do transporte escolar no âmbito do Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 014/2022, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.894/2006 que fixa parâmetros para cálculo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

do adicional de produtividade. Projeto de Lei nº 109/2021 de autoria da Vereadora Mislene, institui o programa de acesso ao tratamento odontológico direcionado às pessoas com deficiência no âmbito do Município. Projeto de Lei nº 020/2022, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre orientação aos consumidores para exigência de notas fiscais nos estabelecimentos comerciais prestadores de serviços e dá outras providências. Projeto de Lei nº 021/2022, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização do piso salarial e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Mesa Diretora que Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia - FECMSPA e dá outras providências. Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, Institui a campanha “Julho Violeta”, em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa no âmbito do Município. Veto Integral nº 002/2022 do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 126/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza. Indicação nº 349/2021 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a reforma da Escola Municipal Vidal de Negreiros no Bairro Alecrim. Indicação nº 539/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica o calçamento da Rua Pôr do Sol no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 541/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica o calçamento da Rua Benfica no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 544/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica o calçamento da Rua Washington no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 837/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviço de saneamento básico na Travessa José Portela no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 057/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a urbanização da Rua Quatro no Bairro Boqueirão. Indicação nº 074/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica a criação de uma brinquedoteca municipal para crianças e jovens com deficiência, com área de lazer e brinquedos adaptados. Indicação nº 099/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica a capacitação para Professores e Educadores da rede de ensino Municipal com profissionais especializados na área de violência doméstica infantil. Indicação nº 102/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a urbanização da Rua São Miguel no Bairro praia Linda. Indicação nº 108/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de saneamento básico e pavimentação para a Rua Rio de Janeiro no Bairro Praia Linda. Indicação nº 129/2022 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, solicita ao Prefeito que dê celeridade ao Processo nº 9845/2019, aberto por moradores do Bairro Porto da Aldeia que prevê o manilhamento e a pavimentação da Rua Juvelino Campos Gago. Indicação nº 151/2022 de autoria do Vereador



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Franklin da Escolinha, indica a instalação de uma Clínica Vascular Municipal. Indicação nº 154/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a colocação de um bebedouro na capela municipal. Indicação nº 161/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca das portas das capelas mortuárias do Município. Indicação nº 167/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de saneamento para a Estrada Velha de Sapeatiba. Indicação nº 168/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de um Centro Geriátrico. Indicação nº 169/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de um Hospital da Mulher neste Município. Indicação nº 170/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com iluminação na Escola Municipalizada Manoel Martins Teixeira no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 174/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a retirada de entulho e a limpeza da orla do Bairro Baixo Grande. Indicação nº 177/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a colocação de uma cobertura ligando o portão à entrada na Escola Municipal Barnabé Mariano de Souza no Bairro Sergeira. Indicação nº 178/2022 de autoria do Vereador Vitinho, indica um mutirão de serviços básicos no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 179/2022 de autoria do Vereador Vitinho, indica a instalação de unidades de reforço educacional para alunos com dificuldades de aprendizado, em casa de professoras desempregadas, recebendo toda a estrutura (Casa Reforço Escolar). Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Professor Jean Pierre mencionou a convocação do Secretário Municipal de Educação para comparecer a esta Casa na próxima Sessão. Em virtude de compromissos assumidos anteriormente e por ser da Comissão de Educação desta Casa, requer seja submetido ao Plenário o adiamento para a próxima 3ª feira a vinda do Secretário a esta Casa para prestar esclarecimentos acerca do transporte escolar no âmbito do Município. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria dos Vereadores Franklin da Escolinha e Chiquinho de Dona Chica, que introduzem alteração na Lei nº 2.438/2012 que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de ventos do Município a Feira de Flores de Holambra. Foi o

